

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2022-10-05

Registo

PT/FULB/FULB/023 - Processos de bolsas de professores e investigadores portugueses

Nível de descrição	SR
Código de referência	PT/FULB/FULB/023
Tipo de título	Atribuído
Título	Processos de bolsas de professores e investigadores portugueses
Datas de produção	1960 - 2012
Dimensão e suporte	Documentos textuais: papel, A4
Entidade detentora	Comissão Fulbright - Comissão Cultural Luso-Americana
Âmbito e conteúdo	<p>A série consiste em processos individuais de bolsas de professores, investigadores e especialistas portugueses do Programa Fulbright. As bolsas enquadram-se no programa geral ou em programas destinados a áreas de estudo e objetivos específicos; em programas de parceria, co-financiados; e em bolsas externas, administradas pela Comissão Fulbright.</p> <p>De acordo com as características dos programas, são atribuídas bolsas para a integração de bolseiros portugueses em projetos de investigação, para a participação em seminários e palestras, para a docência de cursos, para visitas de estudo e outras atividades de intercâmbio profissional em universidades e instituições americanas.</p> <p>Processamento de candidaturas e acompanhamento dos bolseiros:</p> <p>O processo de atribuição de bolsas a professores e investigadores portugueses tem início com a seleção dos bolseiros pelo Comité de Seleção da Comissão Fulbright, que avalia os candidatos em função do mérito profissional e o plano do projeto, propondo uma lista ordenada de candidatos e suplentes. A escolha final dos bolseiros cabe ao Council for International Exchange of Scholars (CIES) ou à agência que administra o programa, conforme se trate do Programa Fulbright ou de programas em parceria. A colocação de professores portugueses em universidades americanas pode resultar de contactos previamente estabelecidos ou de vagas a concurso para docência ou projetos de investigação. Nos casos aplicáveis, a atribuição da bolsa requer a aceitação do projeto do bolseiro pela instituição de origem, que deve autorizar a interrupção da atividade profissional para a frequência do programa.</p> <p>Após a carta de aceitação da universidade americana, é requerido o visto de autorização para permanência nos E.U.A. na categoria de visitante, para a marcação da viagem. São assinados os termos e condições da bolsa, que se referem ao suporte financeiro previsto pela bolsa, aos procedimentos e garantias do bolseiro no âmbito do programa e à cláusula de obrigatoriedade de regresso ao país de origem durante pelo menos dois anos. É obrigatória a assinatura do formulário de aceitação da bolsa, que inclui a autorização ou o impedimento do acesso aos dados confidenciais da candidatura (relatórios e cartas de referência). Os programas têm extensão variável e podem contemplar a estadia de dependentes.</p> <p>O acompanhamento do bolseiro pela Comissão Fulbright durante o período da bolsa refere-se ao desenvolvimento dos projetos e atividades nas universidades e instituições americanas, extensão do prazo da bolsa, tramitação de vistos, pagamento de despesas previstas pela bolsa, marcação de viagens, situação de doença e outras não previstas. Terminado o programa, a viagem de regresso ao país está incluída na bolsa dentro do prazo do visto de permanência nos Estados Unidos.</p> <p>Constituição do processo:</p> <p>O processo da bolsa é constituído pelo formulário de candidatura (que inclui dados pessoais, plano do projeto, apresentação pessoal, currículo e cartas de referência), relatório de avaliação do candidato pelo Comité de Seleção da Comissão Fulbright, listas de ordenação de candidatos, relatório médico, declaração da instituição de origem da aceitação do plano de trabalho do bolseiro, carta de aceitação ou convite da universidade americana, comunicação da atribuição da bolsa pela Comissão Fulbright, termos e condições da bolsa, formulário de aceitação da bolsa, documentos de identificação pessoal, formulário de pedido do visto de autorização de permanência nos E.U.A., informação de apoio a estrangeiros, programas de atividades integradas na bolsa, relatórios de atividades, trabalhos do bolseiro, certificado de frequência do Programa Fulbright, memorandos e correspondência com o bolseiro, com a instituição de origem, com a universidade de acolhimento, com o CIES e com agências de viagem. O processo é concluído com o envio do relatório final de atividades do bolseiro e da instituição de acolhimento.</p> <p>Lista de Programas:</p> <p>O Programa Fulbright encontra-se ativo em Portugal desde 1960. Constituem as bolsas gerais do programa, de duração variável e áreas de estudo diversificadas.</p> <p>Bolsa Fulbright/Instituto Camões integra o programa estabelecido por protocolo com o Instituto Camões, ativo desde 1999. Programa de bolsas para professores e investigadores portugueses em universidades americanas, em temas de Língua e Cultura Portuguesas e relevantes para as relações culturais luso-americanas. Engloba as áreas, Artes performativas, Artes plásticas, Ciência Política, Comunicação, Formação à distância, História, Literatura, Linguística, Pedagogia e didática do ensino das línguas, Relações Internacionais e Sociologia. As bolsas têm duração de 3 a 12 meses. O processo de seleção</p>

dos candidatos é da responsabilidade do Comité de Seleção, composto por elementos da Comissão Fulbright e do Instituto Camões.

O International Educational Development Program contém bolsas compreendidas entre 1965 e 1980. O programa recebe professores, administradores, supervisores e formadores de professores para observar as práticas do sistema de ensino americano. Contempla bolsas de curta duração, para frequência de cursos, seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de verão (Summer Seminar). Engloba áreas como a Educação, Estudos Americanos Administração e Supervisão, Museologia, Ensino de Inglês como Língua Estrangeira, Media, Educação Física e Orientação vocacional. O programa insere-se no International Educational and Cultural Exchange Program do Departamento de Estado americano. Prevê o financiamento total ou parcial da bolsa, completado pela instituição de origem, nos casos aplicáveis.

O American Studies Summer Institutes contém bolsas compreendidas entre 1982 e 2006. O programa consiste em bolsas para a frequência de seminários académicos, com a duração de 6 semanas, destinadas a professores portugueses, em temas da sociedade, cultura e instituições norte-americanas (Economia, Cultura, Literatura, Política Internacional). O processo de pré-seleção (análise da candidatura e entrevista) é realizado pela Comissão Fulbright, que recomenda os candidatos ao Departamento de Estado. O programa insere-se no International Educational Development Program, com o financiamento do Departamento de Estado norte americano.

O Fulbright Scholar-in-Residence Project contém bolsas compreendidas entre 1989 e 1991. Programa para professores portugueses, para a docência de cursos, mediante a abertura de vagas em universidades americanas nas áreas de Literatura portuguesa e História, com a duração de 9 meses. O programa insere-se no Mutual Educational Exchange Grants e é administrado pelo CIES. O financiamento inclui despesas de viagem, manutenção e seguros.

O Fulbright Visiting Professor Program contém bolsas compreendidas entre 1981 e 1982. Programa para professores portugueses, para docência de cursos e participação em seminários, mediante o convite de universidades americanas. Abrange áreas diversas e tem duração de 3 a 12 meses. O programa insere-se no Mutual Educational Exchange Grants e é administrado pelo CIES. O financiamento inclui despesas de viagem, manutenção e seguros.

O American Cultural Council Fellowship Program (ACCFP) contém bolsas compreendidas entre 1988 e 1995. Programa em parceria com o American Cultural Council, com administração e financiamento parcial da Comissão Fulbright. Os especialistas portugueses deslocam-se aos E.U.A., em regime de curta duração, para atividades de aperfeiçoamento profissional. Os subsídios atribuídos a estas bolsas incluem viagem para a participação em conferências, projetos de investigação, visitas de estudo e estágios. Abrangem áreas como Educação, Música, Arqueologia e História da Arte. O programa destina-se igualmente a professores americanos para deslocação a Portugal.

O Council of International Programs (C.I.P.) contém bolsas compreendidas entre 1967 e 1992. Integra o Fulbright Academic Program. Programa não académico, com bolsas de 4 a 12 meses, complementa a formação de profissionais nas áreas de Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Pública, Psicologia e Educação Social. Destina-se a candidatos maiores de 23 anos, com 2 anos de experiência profissional. Prevê a participação em cursos, workshops, seminários, visitas de estudo e estágios profissionais em instituições norte americanas. Providencia a colocação e orientação dos estágios, de acordo com os interesses dos bolseiros. O programa é promovido pela Comissão Fulbright com o apoio do Ministério do Trabalho. O financiamento é suportado pelo Programa Fulbright e pelo C.I.P. Contempla viagem, acomodação e despesas de manutenção. A seleção é da responsabilidade da Comissão Fulbright com a participação de um dirigente do C.I.P. ou do Comité de Seleção constituído por um elemento do Ministério, um representante dos E.U.A., o Diretor Executivo da Comissão Fulbright e um antigo bolseiro.

O Social Science Research Grant contém bolsas compreendidas entre 1981 e 1986. Programa Fulbright em parceria, com a administração do SSRG. Consiste em bolsas de investigação, com duração entre 2 e 6 meses, em assuntos de política económica internacional interdisciplinar para professores e investigadores. Contempla o financiamento da viagem, despesas de manutenção, seguros e dependentes. O programa destina-se igualmente a professores americanos para deslocação a Portugal.

O Eisenhower Exchange Fellowships (E.E.F.) contém bolsas compreendidas entre 1982 e 1985. O programa atribui bolsas de aperfeiçoamento profissional, através da visita a instituições americanas, participação em conferências e seminários, com duração entre 2 e 3 meses. As áreas consideradas prioritárias são determinadas anualmente. A Comissão Fulbright é designada para a indicação das áreas de intervenção e nomeação dos candidatos, com a decisão final do E.E.F. O Eisenhower Exchange Fellowships Inc. financia bolsas de estadia nos E.U.A., para intercâmbio de conhecimento. O programa prevê o pagamento de despesas de viagem, manutenção e seguros. O bolseiro pode estar acompanhado do cônjuge, mas não inclui dependentes.

O Salzburg Seminar contém bolsas compreendidas entre 1971 e 1993. Programa destinado a especialistas, para a frequência de seminários anuais realizados em Salzburg, Áustria, sobre temas relativos à cultura, sociedade, política e economia americana. Consistem em bolsas de curta duração, não integradas no Programa Fulbright. A Comissão Fulbright é responsável pela divulgação do programa, pela seleção dos candidatos portugueses e pode conceder aos bolseiros um financiamento parcial.

Sistema de organização

Nesta série, as unidades de instalação estão organizadas por ordem alfabética, cronológica e por programa. Os três critérios foram atribuídos pela instituição produtora.

Idioma e escrita

Em inglês (eng) e português (por)

Unidades de descrição relacionadas

Administração do programa Fulbright e programas em parceria